



25
ANOS
Fedesp

REGULAMENTO SKATE



CIRCUITO
ESCOLAR

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I – Da Competição

Art. 1º - O Circuito Escolar FEDEESP de Skate tem como finalidade promover a integração entre estudantes-atletas por meio da modalidade, incentivando a prática esportiva e o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e competitividade saudável.

Art. 2º - A competição de Boxe irá seguir às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Skateboarding (CBSK), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 3º - A competição terá um número máximo de 80 participantes por etapa. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas antecipadamente através do sistema oficial do evento através do link [Inscrição Skate](#) conforme período detalhado abaixo:

Etapa	Execução	Inscrição
1ª Etapa	01 de junho	22 de abril a 25 de maio
2ª Etapa	08 de novembro	22 de abril a 01 de novembro

Parágrafo Primeiro: As etapas são independentes, não sendo obrigatória a participação nas duas.

Parágrafo Segundo: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$90,00 por estudante-atleta.

Parágrafo Terceiro: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Art. 4º - Poderão participar estudantes-atletas do estado de São Paulo que praticam a modalidade e estão matriculadas em escolas municipais, estaduais ou particulares.

Art. 5º - A competição será realizada em local a ser informado posteriormente.

Art. 6º - As categorias e idades para participar da competição são:

Categoria	Idade	Ano de Nascimento
Sub-12	11 e 12 anos	2013 - 2014
Sub-15	13 a 15 anos	2010 - 2012
Sub-18	16 a 18 anos	2007 - 2009

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se para as apresentações devidamente equipados, de acordo com as regras oficiais da CBSK.

Art. 8º - Os estudantes-atletas deverão entrar na área de competição após a sua apresentação e autorização do locutor.

Art. 9º - A apresentação só começa quando o participante bater o *tail* ou *nose* para o início da primeira manobra e termina quando chegar ao final do tempo ou em caso de desistência por parte do competidor.

Parágrafo Primeiro: Para uma manobra ser válida nas apresentações por tempo ela deve ser iniciada antes do término dos 45 segundos. A validação ou não da manobra de encerramento da apresentação será oficializada pela equipe juízes.

Parágrafo Segundo: O estudante-atleta terá o direito recomeçar sua apresentação caso exista a interferência de algum fator externo na sua performance.

Art. 10º - As apresentações serão sequenciais, respeitando uma ordem pré-determinada.

Art. 11º - Haverá um tempo de aquecimento geral de 10-15 minutos antes de cada bateria.

Capítulo III – Das Baterias de Competição

Art. 12º - A ordem de apresentação será definida pela ordem de inscrição na etapa.

Parágrafo Único: Não é permitido a mudança da ordem das baterias e nem a ordem de apresentação de cada estudante-atleta por nenhum motivo.

Capítulo IV – Do Sistema de Disputa

Art. 13º - Na fase classificatória será utilizado o formato tradicional de 02 voltas de 45 segundos valendo a melhor média, já na fase final serão 03 voltas valendo a melhor.

Parágrafo Único: Caso haja semifinal, serão 03 voltas também.

Capítulo V – Do Skateboarding e Equipamentos de Proteção

Art. 14º - Cada estudante-atleta é responsável pelo seu skateboard e equipamentos. Ele é individual e cada um deverá trazer o seu próprio.

Parágrafo Primeiro: Caso o estudante-atleta quebre ou danifique o skateboard durante os treinos da bateria e seja necessário a substituição do material, este poderá se apresentar após a volta do último competidor da bateria. Caso não consiga substituir o material e deste modo não consiga se apresentar, ele perderá a volta.

Parágrafo Segundo: Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos, dentro dos padrões estabelecidos neste regulamento, serão impedidos de competir.

Parágrafo Terceiro: É obrigatório o uso de capacete para todos os inscritos na competição.

Capítulo VI – Do Julgamento da Arbitragem

Art. 15º - Os árbitros avaliarão os seguintes critérios: velocidade, aproveitamento da área, dificuldade das manobras, estilo, constância e criatividade.

Art. 16º - Descrição dos critérios:

- a)** Dificuldade das manobras: para uma melhor pontuação é necessário observar as suas variações que são *Backside*, *Frontside*, *Giro*, *Switch Stance*, *Fakie*, *Nollie* e inovação.
- b)** Velocidade: quanto maior a velocidade alcançada apresentação, melhor será a pontuação.
- c)** Estilo: consiste na plasticidade que o estudante-atleta consegue colocar nas manobras executadas

- d) Aproveitamento da área: utilizar toda área de competição, mostrando domínio sobre o maior número de obstáculos possíveis.
- e) Criatividade: consistem na forma como o skatista coloca manobras diferenciadas e inovadoras durante a apresentação em relação a(o)s demais competidora(e)s.
- f) Constância / fluidez: consiste na execução dos critérios de uma forma segura sem erros e de uma forma harmoniosa.

Art. 17º - A competição contará com uma equipe de juízes licenciados pela CBSK que serão selecionados pelo Comitê Organizador.

Capítulo VII – Da premiação

Art. 18º - Os estudantes-atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada categoria e naipe serão premiados com medalhas.

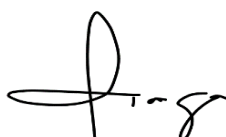
Capítulo VIII – Dos Materiais de Competição

Art. 19º - A Comissão Organizadora irá dispor de água e cooler com gelo para os participantes da competição.

Capítulo IX – Das Considerações Finais

Art. 20º - Todas as decisões técnicas e administrativas durante o evento serão de responsabilidade da Comissão Organizadora e está reserva-se o direito de realizar ajustes para o bom andamento da competição.

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.



Luana Fraga

Diretora Técnica FEDEESP

